

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

LUIS FILIPE AGUIAR ARAMAKI

**A RESPONSABILIDADE SOCIAL DAS EMPRESAS EM MEIO A PANDEMIA DO
COVID-19 NO ANO DE 2020:**

Uma análise a partir de múltiplos casos do comitê Itaqui-Bacanga

São Luís
2020

LUIS FILIPE AGUIAR ARAMAKI

**A RESPONSABILIDADE SOCIAL DAS EMPRESAS EM MEIO A PANDEMIA DO
COVID-19 NO ANO DE 2020:**

Uma análise a partir de múltiplos casos do comitê Itaqui-Bacanga

Trabalho de conclusão de curso, na modalidade de artigo, apresentado como requisito para obtenção do título de Bacharel em Administração da Universidade Federal do Maranhão - UFMA.

Orientador: Prof.^a Me. Amanda F. Aboud de Andrade.

São Luís

2020

ARAMAKI, Luis Filipe Aguiar.

A responsabilidade social das empresas em meio a pandemia do Covid-19 no ano de 2020: Uma análise a partir de múltiplos casos do comitê Itaqui-Bacanga. / Luis Filipe Aguiar Aramaki. – 2020. 26 f.

Orientador(a): Prof.^a Me. Amanda F. Aboud de Andrade.
Monografia (Graduação) - Curso de Administração,
Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2019.

1. Responsabilidade Social. 2. Pandemia. 3. Covid-19. I. ANDRADE, Amanda F. Aboud de. II. A responsabilidade social das empresas em meio a pandemia do Covid-19 no ano de 2020: Uma análise a partir de múltiplos casos do comitê Itaqui-Bacanga.

LUIS FILIPE AGUIAR ARAMAKI

**RESPONSABILIDADE SOCIAL DAS EMPRESAS EM MEIO A PANDEMIA DO
COVID-19 NO ANO DE 2020:**

Uma análise a partir de múltiplos casos do comitê Itaqui-Bacanga

Trabalho de conclusão de curso, na modalidade de artigo,
apresentado como requisito para obtenção do título de
Bacharel em Administração da Universidade Federal do
Maranhão - UFMA.

Aprovado em: 14/ 12 /2020.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Amanda Ferreira Aboud de Andrade

Me. em administração

Universidade Federal do Maranhão

Prof. João Mauricio Carvalho Beserra

Me. em administração e controladoria

Universidade Federal do Maranhão

Prof. Walber Lins Pontes

Dr. em informática na educação

Universidade Federal do Maranhão

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a minha mãe pela educação e pelo apoio em tudo; aos meus familiares; aos meus amigos que sempre estiveram ao meu lado independente da felicidade ou da tristeza: Malu, Nina, Jean, Rennan, Murilo, Renata, Nerlyane; a uma pessoa que jamais imaginaria que seria fundamental na minha pesquisa e tirou minhas dúvidas, Isabela; ao Asafe Castro, analista de responsabilidade social no Consórcio TEGRAM que se dispôs a conversar comigo e a minha orientadora Prof. Amanda Aboud por me orientar e não desistir de mim.

RESUMO

A responsabilidade social corporativa (RSC) é uma das grandes apostas, tanto as pequenas e médias como também as grandes empresas, é justamente essa RSC que vem sendo colocada a prova no ano de 2020 devido a pandemia causada pelo novo Coronavírus; que provocou uma das piores crises mundiais, levando países a uma recessão sem precedentes. Nesse contexto, o papel social da empresa é fundamental para amenizar os efeitos provocados pelo novo vírus, como o desemprego, a perda de poder aquisitivo e a desigualdade. Para entender essa relação, o principal objetivo do trabalho é analisar as ações de Responsabilidade social corporativa durante a pandemia a partir de múltiplos casos do comitê Itaqui-Bacanga. A pesquisa foi elaborada com base em questionários online aplicados as empresas e as principais conclusões mostraram que as empresas desenvolveram várias ações de RSC de forma rápida para atenuar os impactos frente a economia e a comunidade local nos levando a entender que o papel das empresas é de gerar riquezas para a sociedade, não excluindo sua função social de transformar essas riquezas em melhorias e benefícios para a vida das pessoas seja aos seus stakeholders quanto a comunidade local.

Palavras-chave: Responsabilidade social; pandemia do covid-19; Ações sociais

ABSTRACT

Corporate social responsibility (CSR) is one of the big bets, both small and medium as well as large companies, it is precisely this CSR that has been put to the test in 2020 due to the pandemic caused by the new Coronavirus; which sparked one of the world's worst crises, leading countries to an unprecedented recession. In this context, the company's social role is fundamental to mitigate the effects caused by the new virus, such as unemployment, loss of purchasing power and inequality. To understand this relationship, the main objective of the work is to analyze the actions of Corporate Social Responsibility during the pandemic based on multiple cases of the Itaqui-Bacanga committee. The research was based on online questionnaires applied to companies and the main conclusions showed that companies developed several CSR actions quickly to mitigate the impacts on the economy and the local community, leading us to understand that the role of companies is generate wealth for society, not excluding its social function of transforming that wealth into improvements and benefits for people's lives, both for its stakeholders and the local community.

Keywords: Social responsibility; pandemic. Covid-19; Social Actions

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Leitos de UTI no Brasil (Convencional e COVID-19).	Erro! Indicador não definido.	13
Figura 2 - Evolução PIB		14
Quadro 1- Diferenças entre responsabilidade social e filantropia.....		11
Quadro 2 - Normas e Legislação Federal.....		15
Quadro 3 - Normas e Legislação Estadual.....		17

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	8
2	RESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVA.....	9
2.1	Responsabilidade Social como estratégia de mercado.....	Erro! Indicador não definido.
2.2	Responsabilidade Social <i>versus</i> Filantropia	11
3	COVID-19.....	12
3.1	Economia	13
3.2	Normas e Legislação Federal.....	14
3.3	Normas e Legislação Estadual.....	15
4	METODOLOGIA.....	17
5	RESULTADOS E DISCUSSÕES.....	18
5.1	Ações de Responsabilidade Social Corporativa.....	18
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	20
	REFERÊNCIAS	21
	APÊNDICE A - QUESTIONÁRIO.....	24

A RESPONSABILIDADE SOCIAL DAS EMPRESAS EM MEIO A PANDEMIA DO COVID-19 NO ANO DE 2020: Uma análise a partir de múltiplos casos do comitê Itaqui-Bacanga

Luis Filipe Aguiar Aramaki*
Amanda F. Aboud de Andrade†

Resumo: A responsabilidade social corporativa (RSC) é uma das grandes apostas, tanto as pequenas e médias como também as grandes empresas, é justamente essa RSC que vem sendo colocada a prova no ano de 2020 devido a pandemia causada pelo novo Coronavírus; que provocou uma das piores crises mundiais, levando países a uma recessão sem precedentes. Nesse contexto, o papel social da empresa é fundamental para amenizar os efeitos provocados pelo novo vírus como, o desemprego, a perda de poder aquisitivo e a desigualdade. Para entender essa relação, o principal objetivo do trabalho é analisar as ações de Responsabilidade social corporativa durante a pandemia a partir de múltiplos casos do comitê Itaqui-Bacanga. A pesquisa foi elaborada com base em questionários online aplicados as empresas e as principais conclusões mostraram que as empresas desenvolveram várias ações de RSC de forma rápida para atenuar os impactos frente a economia e a comunidade local nos levando a entender que o papel das empresas é de gerar riquezas para a sociedade, não excluindo sua função social de transformar essas riquezas em melhorias e benefícios para a vida das pessoas seja aos seus stakeholders quanto a comunidade local.

Palavras-chave: Responsabilidade social; pandemia do covid-19; Ações Sociais

Abstract: Corporate social responsibility (CSR) is one of the big bets, both small and medium as well as large companies, it is precisely this CSR that has been put to the test in 2020 due to the pandemic caused by the new Coronavirus; which sparked one of the world's worst crises, leading countries to an unprecedented recession. In this context, the company's social role is fundamental to mitigate the effects caused by the new virus, such as unemployment, loss of purchasing power and inequality. To understand this relationship, the main objective of the work is to analyze the actions of Corporate Social Responsibility during the pandemic based on multiple cases of the Itaqui-Bacanga committee. The research was based on online questionnaires applied to companies and the main conclusions showed that companies developed several CSR actions quickly to mitigate the impacts on the economy and the local community, leading us to understand that the role of companies is generate wealth for society, not excluding its social function of transforming that wealth into improvements and benefits for people's lives, both for its stakeholders and the local community.

Keywords: Social responsibility; pandemic. Covid-19; Social Actions

1 INTRODUÇÃO

A responsabilidade social corporativa (RSC) é uma das grandes apostas, tanto as pequenas e médias como também as grandes empresas para os próximos anos. Segundo o Conselho Empresarial Mundial para o Desenvolvimento Sustentável (apud MELO NETO e FROES, 1999, p.87), RSC é o comprometimento dos empresários de adotarem um comportamento ético e contribuir para o desenvolvimento econômico, assim melhorando a qualidade de vida da sociedade como um todo, incluindo o próprio ambiente empresarial.

A partir dessa visão do que seria RSC, as empresas comprometidas com a mesma, devem tomar suas decisões estratégicas baseadas na transparência e que respeitem os direitos humanos com o objetivo de garantir um bem estar na comunidade em que atuam. As constantes mudanças no setor corporativo desde a revolução industrial, fizeram grande parte das empresas tentarem buscar formas de planejar e criar estratégias para esse futuro incerto. Esse contexto

* Aluno(a) Luis Filipe Aguiar Aramaki do Curso de Administração/UFMA. Artigo apresentado para a disciplina de TCC II, na data de 14/12/2020, na cidade de São Luis/MA. Endereço eletrônico para contato: [filipe.aramaki@gmail.com];

† Professora Amanda F. Aboud. de Andrade, Orientador(a). Me. em Administração. Departamento de Ciências Contábeis, Imobiliárias e Administração/UFMA. Endereço eletrônico para contato: [amanda.aboud@ufma.br]

ficou conhecido pós guerra fria a partir de 1990 como Mundo VUCA (acrônimo para volátil, incerto, complexo, ambíguo - em português), demandando das empresas, agilidade, resiliência, flexibilidade e multidisciplinariedade.

Uma dessas mudanças é o Sars-CoV-2, causador da atual pandemia do Corona Vírus, identificado no final do ano de 2019 em Wuhan, uma província chinesa e rapidamente se espalhou por todo o planeta. A doença apresenta infecções assintomáticas a quadros graves afetando principalmente o sistema respiratório. De acordo com as estatísticas mundiais atualizadas diariamente do New York Times até 23 de novembro de 2020 já havia infectado mais de 59 milhões de pessoas e levou a morte 1,5 milhões de pessoas.

As principais recomendações para se tentar amenizar os riscos de transmissão da doença é o distanciamento social, uma realidade que para o Brasil é quase impossível frente a sua grande população e condições socioeconômicas. Medidas como a quarentena e o *lockdown* foram colocadas em prática e isso gerou um impacto econômico tão grande que o governo interveio com medidas trabalhistas provisórias como a nº 927 de 22 de março de 2020, que cita a redução da jornada de trabalho, redução dos salários, teletrabalho, banco de horas, férias coletivas e outras.

Contudo, apesar de inúmeras tentativas de manter a economia estável, o Brasil teve índices históricos no desemprego, totalizando 13,8 milhões de desempregados, atingindo a incrível taxa de desocupação de 14,6% de acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD, 2020). Com a maioria das empresas fechadas devido a pandemia e outras com horário comercial reduzido, as empresas passaram a adotar medidas como o trabalho remoto, escala de trabalho e distanciamento social.

De acordo com a pesquisa da Confederação Nacional da Indústria (CNI, 2020) quatro em cada dez brasileiros perderam o poder de compra durante a pandemia e com o poder de aquisição do brasileiro se esvaindo, o real perdendo o seu valor e a desigualdade crescendo cada vez mais, as grandes empresas começaram a se unir entre si e até mesmo ao governo para que as ações de responsabilidade social fossem colocadas em prática, não só como estratégia de mercado, mas também como principal ferramenta para diminuir a desigualdade, amparar os mais necessitados e proporcionar um ambiente mais seguro e saudável para a sociedade.

Nesse contexto, surge o problema deste trabalho: Como as empresas desenvolveram ações de responsabilidade social em meio a pandemia e quais foram os seus impactos? O objetivo do estudo é analisar as ações de responsabilidade social corporativa desenvolvidas pelas empresas durante a pandemia a partir de casos do Comitê Itaqui-Bacanga. Como objetivos específicos, apresentar as ações de RSC, suas descrições e os impactos dessas ações na perspectiva das empresas.

A justificativa para a elaboração da pesquisa está em apresentar as ações de RSC de grandes empresas do comitê Itaqui-Bacanga para a sociedade, assim identificando qual o seu papel e a sua importância na atualidade em que se vive, destacando pontos e ideias que sirvam como caminho para a construção de um mundo mais sustentável.

2 RESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVA

Quando se trata sobre responsabilidade social corporativa, tem-se duas perspectivas sobre o tema: a visão econômica clássica e a visão socioeconômica, na primeira, amplamente difundida por Milton Friedman (1970) - prêmio Nobel de economia - que afirma que uma empresa socialmente responsável é aquela que trabalha em prol de seus acionistas, aumentando apenas seus lucros, deixando que o governo atue na questões sociais; já a segunda, que o papel de uma empresa é o bem estar social com objetivos além de geração de riquezas (empregos e lucros) porém não os ignora. Na visão socioeconômica, uma empresa que pratica ações para diminuir a desigualdade social está cumprindo o seu papel social.

É importante destacar a relevância da responsabilidade social corporativa na atualidade, tanto para a saúde econômica da empresa como também para o meio e a sociedade em que ela está inserida, quando a RSC é colocada em prática, gera credibilidade para a empresa, pois ela enfatiza os valores do seu código de ética. A RSC não é um termo novo, ainda está em evolução e possui diversas definições de inúmeros autores, segundo o Instituto Ethos (2013):

É a forma de gestão que se define pela relação ética e transparente da empresa com todos os públicos com os quais ela se relaciona e pelo estabelecimento de metas empresariais compatíveis com o desenvolvimento sustentável da sociedade, preservando recursos ambientais e culturais para as gerações futuras, respeitando a diversidade e a redução das desigualdades sociais.

De acordo com Chiavenato (1999, p. 121), Responsabilidade Social “é o grau de obrigações que uma organização assume através de ações que protejam e melhorem o bem estar da sociedade à medida que procura atingir seus próprios interesses”. A partir dessa ideia pode se entender que empresas que inclui objetivos sociais em seu planejamento e são transparentes quantas as estratégias sociais aos seus stakeholders estão ajustados ou/e alinhados a RSC.

Em ASHLEY (2002, p. 98), encontra o seguinte esclarecimento sobre a definição de RSC: “é o compromisso que uma organização deve ter para com a sociedade, expresso por meio de atos e atitudes que a afetem positivamente, agindo proativamente e coerentemente no que tange a seu papel específico na sociedade e a sua prestação de contas para com ela”. Portanto, conclui-se que há a tendência de caráter moral de ser uma empresa socialmente responsável, envolvendo-se de tal forma para alcançar o benefício da coletividade.

Ainda que a RSC venha sendo muito bem difundida no meio corporativo, ainda se caminha para um consenso claro e objetivo, pois grande parte da sociedade a vê como simples casos de filantropia das grandes corporações buscando visibilidade.

Carol (1999, p. 282), propõe um modelo conceitual no qual inclui uma variedade de responsabilidades das empresas junto à sociedade, e esclarece os componentes de responsabilidade social empresarial que estão além de gerar lucros e obedecer à lei. Esses componentes são expectativas econômica, legal, ética e discricionária, são dirigidas pelas normas sociais e seus gestores, percebendo-se que a RSC está totalmente ligada as leis que regem o território como também a visão e o julgamento da sociedade.

De forma complementar a visão de Carol (1999) o Instituto Ethos (2007), reconhece a RSC como parceira e corresponsável pelo desenvolvimento social, deixando de priorizar a maximização dos lucros a curto prazo para buscar a longo prazo, observando as leis e regulamentações, considerando o impacto não-mercadológico, procurando melhoras para a sociedade. Um bom exemplo para tal visão seria a utilização de recursos da organização para a produção de produtos e serviços que seja sustentáveis, que atendam a um grupo estatisticamente desfavorecido.

Na concepção de Garcia (1999, p. 2),

Responsabilidade Social significa, por exemplo, tratar com dignidade os seus funcionários, fabricar produtos adequados ao que se espera, prestar serviços de qualidade, veicular propaganda verdadeira, promover limpeza no ambiente de trabalho, não sujar ruas, contribuir para as causas da comunidade local, não explorar mão de obra infantil. Uma empresa que não possui valores como esses age de forma irresponsável, prejudica o clima organizacional e a comunidade.

2.1 Responsabilidade Social como estratégia de mercado

Para Camargo (2002, p.92), Responsabilidade Social Corporativa refere-se às estratégias de sustentabilidade a longo prazo das empresas que, em sua lógica de desempenho e lucro, passam a contemplar a preocupação com os efeitos sociais e ou ambientais de suas

atividades, com o objetivo de contribuir para o bem comum e para a melhora da qualidade de vida das comunidades. Podemos corroborar a ideia de Camargo (2002) com Oliveira, Ferreira e Lima (2015) quando definem a RSC como o compromisso das empresas de fomentar o desenvolvimento econômico contribuindo em simultâneo para a melhoria da qualidade de vida da sociedade e do meio ambiente. Logo, RSC é uma estratégia eficaz e eficiente de longo prazo quanto ao lucro e a curto prazo na comunidade local, que se dá por projetos como capacitações, doações de roupas e alimentos, reformas de casas e prédios etc.

Estratégias são comumente criadas a cada dia na tentativa de empresas se destacarem no mercado competitivo, a RSC não é atual, mas se renova com o passar do tempo, tornando-se uma estratégia de diferenciação. Segundo McWilliams e Siegel (2002, p.35), a responsabilidade corporativa como uma estratégia de diferenciação, é usada para criar novas demandas e obter um preço premium para um produto ou serviço existente.

De acordo com Kay (1996, p.5) a estratégia da empresa é o casamento entre suas capacidades internas e seus relacionamentos externos. Assim sendo, uma empresa tem inúmeras vantagens competitivas quando agrega valor ao seu produto de forma sustentável e ao mesmo tempo ganha a aceitação e a admiração da sociedade.

Quando Melo Neto e Brennan (2004, p.16) diz que: “Diante de clientes cada vez mais exigentes, e em busca de valor (menor preço, maior qualidade, mais serviços) as empresas descobriram uma nova fonte de vantagem competitiva – o valor ético institucional”. Essa ética está ligada a RSC juntamente com transparência, valores que consumidores levam cada vez mais em conta na escolha de um produto ou serviço.

2.2 Responsabilidade Social *versus* Filantropia

A responsabilidade social pode ser claramente vista como uma evolução da filantropia e o ambiente corporativo vem tentando desvinculá-los, segundo Borger (2013), filantropia está associada a referências históricas como caridade, paternalismo e assistencialismo, que têm uma conotação negativa, porque não trouxeram transformações sociais e econômicas efetivas para o desenvolvimento das comunidades. Assim sendo, não há crescimento econômico se não há investimentos estratégicos vinculados a um eficiente planejamento que só a RSC é capaz de suprir.

Para Maia (2002), a filantropia difere de responsabilidade social basicamente porque filantropia é uma ação social, seja praticada isoladamente ou sistematicamente, e nada diz sobre a visão da empresa e sobre o planejamento estratégico de sua atuação social. Ou seja, enquanto a filantropia é uma mera ajuda a uma pequena parcela da sociedade, a RSC é uma estratégia a longo prazo alinhada ao negócio da empresa que garante um ambiente sustentável, uma empresa economicamente saudável e uma sociedade que se beneficia de igualdade, ética, transparência e riquezas.

Lantos (2001), afirma que o princípio da caridade era dos mais afortunados assistirem os mais desafortunados, tendo a filantropia suas raízes baseadas nos pensamentos religiosos.

As diferenças entre filantropia e responsabilidade social podem ser observadas a seguir sob a visão de Melo Neto e Froes (2001):

Quadro 1- Diferenças entre responsabilidade social e filantropia

Filantropia	Responsabilidade Social
Ação individual e voluntária	Ação coletiva
Fomento da caridade	Fomento da cidadania

Base Assistencialista	Base Estratégica
Restrita a empresários filantrópicos e abnegados	Extensiva a todos
Prescinde de gerenciamento	Demanda gerenciamento
Decisão Individual	Decisão consensual

Fonte: MELO NETO e FROES (2001, p. 28)

Certo e Peter (1993), afirmam que responsabilidade social nada mais é que a obrigação administrativa de tomar atitudes que protejam e promovam os interesses da organização juntamente com o bem-estar da sociedade como um todo. Pode-se relacionar a visão de ambos os autores, quando se trata de deveres das empresas, não é mais uma questão de praticar a caridade e sim de que a prática deve estar ligada aos interesses mútuos entre o ambiente interno e o externo.

Percebe-se então que as ideias, opiniões e definições de todos os autores citados sobre a RSC sugerem o esforço das empresas em ser socialmente responsáveis a partir do pressuposto de que os benefícios estão muito além dos lucros a longo prazo, tornando uma estratégia que a coloque numa posição privilegiada, afinal, uma empresa bem vista perante a sociedade se torna destaque num mercado altamente competitivo

3 COVID-19

O Corona Vírus (covid-19) é uma doença altamente infecciosa causada por uma nova variedade da família do coronavírus, recentemente descoberta por cientistas, o Sars-cov-2. Ainda em profundos estudos, esse vírus originário de morcegos, sofreu um fenômeno chamado transbordamento zoonótico, ou seja, uma mutação que permitiu infectar seres humanos, teve origem em dezembro de 2019 na cidade de *Wuhan*, uma província de *Hubei* na China (Fundação Oswaldo Cruz, 2020).

Seus principais sintomas são: coriza, dor de cabeça, febre, tosse, dor de garganta, perda de olfato e paladar, cansaço, falta de ar, hiporexia, distúrbios gastrintestinais, podendo evoluir para dificuldades respiratórias graves como a pneumonia; há ainda outros sintomas sendo descobertos, à medida que novos estudos e pesquisas são publicados. Sua transmissão se dá principalmente por contato com secreções como gotículas de saliva, espirro, tosse e catarro de pessoas doentes pelo vírus, assim como o contato com objetos contaminados (Fundação Oswaldo Cruz, 2020).

Devido a sua rápida contaminação geográfica, em 11 de março de 2020, o diretor geral da Organização Mundial da Saúde (OMS), Tedros Adhanom, declarou o Covid-19 uma pandemia, que é quando uma doença de uma região se espalha por diferentes continentes com transmissão de pessoa para pessoa.

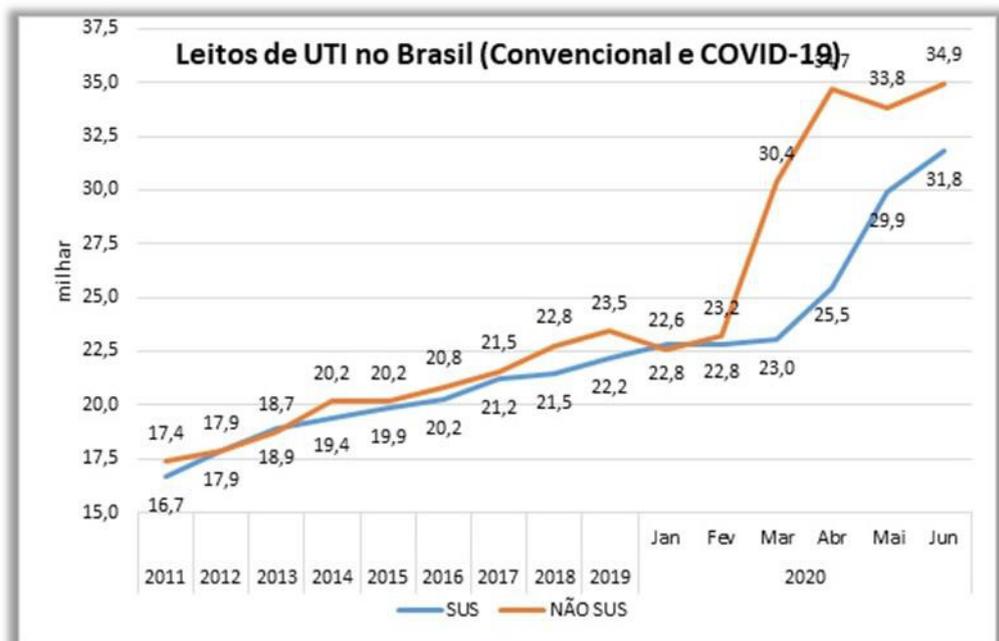
A gravidade do Covid-19 não se dá pelos seus sintomas, mas sim, pela taxa de contaminação ser tão alta a ponto de sobrecarregar os serviços de UTI dos hospitais. A doença leva em torno de 2 semanas para ser curada, o que leva a uma baixa rotatividade na ocupação dos leitos, o que significa que um leito pode ser usado por dois pacientes por mês.

Antes da pandemia, a OMS recomendava o número de um a três leitos de unidades de tratamentos intensivas (UTI) para cada 10 mil habitantes, mas em todas as cidades do Brasil, apenas 532 das 5.570 ofereciam esses leitos, segundo o Conselho Federal de Medicina (CFM, 2020); segundo a especialista Raquel Cardamone, fundadora da Bright Cities, há estudos que mostram que esse número recomendado para o momento é de três a dez vezes maior.

Com os principais problemas do sistema de saúde escancarados pelo caos causado pela pandemia, as empresas privadas na tentativa de minimizar os efeitos da pandemia no sistema de saúde do Brasil, doaram bilhões a projetos sociais e a compras de insumos hospitalares. As montadoras automobilísticas como Ford, GM, Renault e outras se propuseram a realizar consertos em respiradores e devolverem aos hospitais, além de outras grandes empresas do Brasil estarem a frente de construções de hospitais e unidades de UTI.

O gráfico mostra a quantidade de leitos nos últimos 10 anos, aumentando exponencialmente nos primeiros meses de pandemia com incentivos do governo e iniciativa privada:

Figura 1 – Leitos de UTI no Brasil (Convencional e COVID-19).



Fonte: Conselho regional de medicina do estado da Bahia (Creneb, 2020)

3.1 Economia

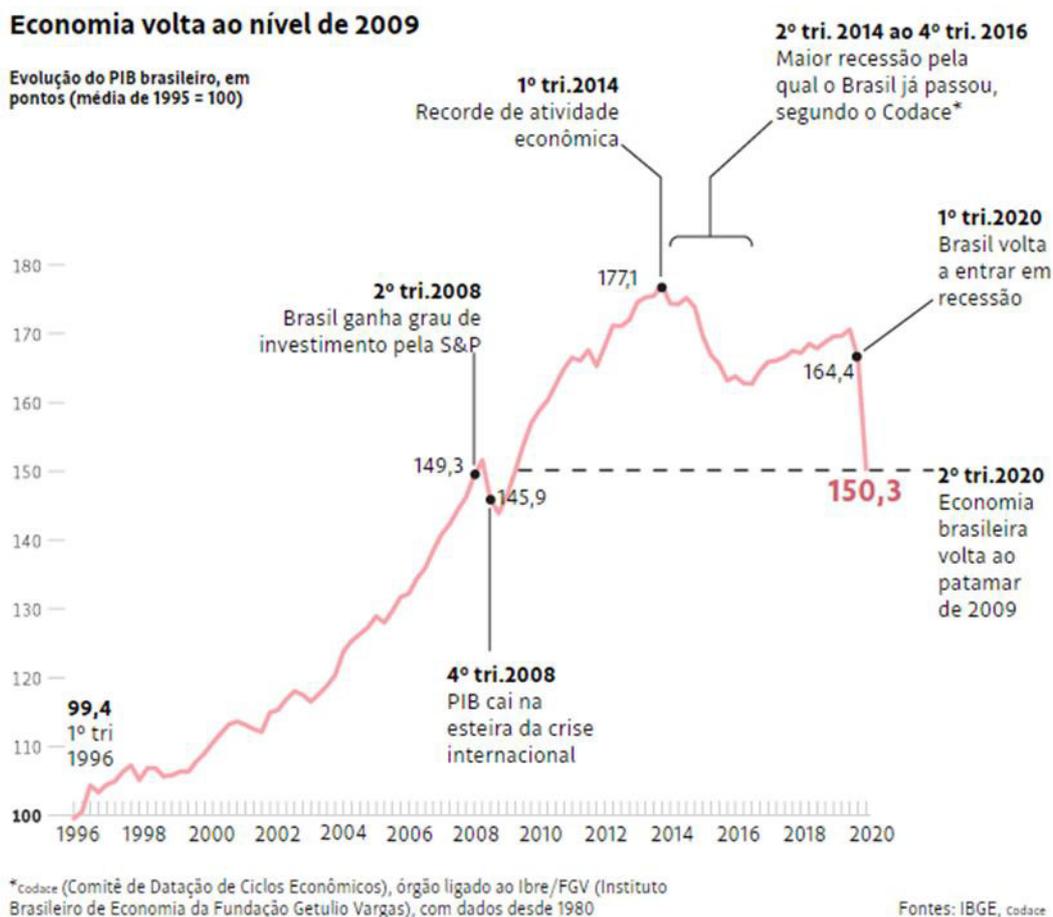
A pandemia do Covid-19 está além dos danos ao corpo humano, ela já desencadeou uma das crises mais extensas desde 1870, afirma o Banco Mundial (2020): “A pandemia representa o maior golpe econômico que o mundo sofreu em décadas, causando um colapso da atividade global.”

Esta crise pode mergulhar 7 a 100 milhões de pessoas na pobreza extrema, um número superior aos 60 milhões de grupos de alto risco estimados anteriormente pelo Banco Mundial. Já no Brasil, segundo o IBGE (2020), no terceiro trimestre do ano, a taxa de desocupação chegou aos 14,6%, a mais alta da série histórica iniciada em 2012.

Segundo levantamento da Confederação Nacional das Indústrias (CNI 2020), houve uma queda do poder de compra do brasileiro, no total 40% das pessoas já perderam sua renda ou parte dela; 77% dos consumidores reduziram seus gastos com o temor de perderem seus empregos, isto significa que entre quatro pessoas, três reduziram seu consumo.

Já o produto interno bruto (PIB) do Brasil registrou contração inédita da série desde 1996, caiu 9,7% no segundo trimestre do ano de 2020; sua queda é um sinônimo de que houve uma retração da economia brasileira, voltando ao nível de 2009 segundo o IBGE (2020).

Figura 2 – Evolução PIB



Para frear os impactos do Covid-19 na economia brasileira e na saúde da população, o governo federal e governos estaduais instituíram normas e decretos como medidas trabalhistas que permitem o trabalho remoto, escala de revezamentos de funcionários, férias coletivas, banco de horas; além de investimentos, redução de taxas e juros sobre determinados impostos, determinações sobre uso de máscaras, higienização, distanciamento social mínimo, *lockdown*, quarentena, isolamento, suspensão de aulas em escolas e universidades públicas e privadas.

3.2 Normas e Legislação Federal

Frente a repentina emergência mundial face ao Covid-19, o Governo Brasileiro criou o comitê de crise para supervisão e monitoramento dos impactos do Coronavírus em 16 de março de 2020, cinco dias após a declaração a OMS declarar que covid-19 se tornou uma pandemia, apesar inúmeras críticas, o presidente Jair Bolsonaro encaminhou em 18 de março de 2020, um pedido de reconhecimento de calamidade pública com efeitos até 31 de dezembro, sendo aprovado dois dias depois pelo senado federal.

À medida que o covid-19 foi afetando setores da economia, o governo federal interveio com decretos e medidas de modo a atenuar seus impactos, haja vista o espaço de tempo entre as datas dos decretos, medidas provisórias e portarias; uma vez que não há uma solução efetiva, se não uma vacina capaz de imunizar toda a população.

Algumas medidas de acordo com cada ministério do governo federal (Planalto 2020) foram:

- a) Ministério da Economia:
- Destinação de R\$ 10 bilhões de reais ao ministério da saúde;
 - Deferimento para suspensão do recolhimento de FGTS e simples nacional;
 - Liberação de linha de crédito de 24 e 48 bilhões de reais, para pessoa física e empresas, respectivamente;
- b) Ministério da Infraestrutura:
- Ações emergenciais na aviação civil de modo a evitar seu colapso;
- c) Ministério da Justiça:
- Restrição de entradas de estrangeiros, principalmente da Venezuela;
- d) Ministério das Relações Exteriores:
- Operação para “resgatar” turistas brasileiros que queiram voltar para o Brasil de todos os lugares do mundo;
- e) Ministério da Defesa:
- Disponibilização do exército brasileiro para quaisquer eventualidades, missões;
- f) Ministério da Saúde:
- Ações interministeriais;
 - Distribuição de 40 milhões de equipamentos de proteção (EPIs) a profissionais da saúde; Distribuição de 500 mil testes para diagnosticar o coronavírus

Quadro 2 – Normas e Legislação Federal

Legislação Federal	Dispõe
Decreto nº 10.277 de 16 de março de 2020	Institui o Comitê de Crise para Supervisão e Monitoramento dos Impactos da Covid-19 .
Resolução nº 4.782 de 16 de março de 2020	Estabelece, por tempo determinado, em função de eventuais impactos da Covid-19 na economia, critérios temporários para a caracterização das reestruturações de operações de crédito, para fins de gerenciamento de risco de crédito.
Decreto nº 10.282 de 20 de março de 2020	Regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais.
Decreto nº 10.285 de 20 de março de 2020	Reduz temporariamente as alíquotas do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI incidentes sobre os produtos que menciona.
MP nº 927 de 22 de março de 2020	Dispõe sobre as medidas trabalhistas para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), e dá outras providências.
Portaria nº 133 de 23 de março de 2020	Dispõe sobre a restrição excepcional e temporária de entrada no País de estrangeiros provenientes dos países que relaciona, conforme recomendação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa.
Decreto nº 10.289 de 24 de março de 2020	Institui o Centro de Coordenação de Operações, no âmbito do Comitê de Crise para Supervisão e Monitoramento dos Impactos da Covid19.

Fonte: Portal da Legislação

3.3 Normas e Legislação Estadual

Não diferente do Governo Federal, o Governador do Maranhão, Flávio Dino adotou uma série de medidas para combater o Coronavírus tanto na saúde como na economia. Diferente dos outros estados, o primeiro caso confirmado de covid-19 só ocorreu em 20 de março de 2020

segundo a secretaria de saúde do estado do Maranhão; no dia posterior, dia 21 de março, o Governador por meio de decreto suspende as atividades do comércio e serviços não essenciais, o que gerou, mesmo com medidas trabalhistas, o desemprego e a retirada de renda do comércio informal.

Quadro 3 – Normas e Legislação Estadual

Normativos Estaduais	Dispõe
Decreto Nº 35.660 de 16 de março de 2020	Criação do Comitê estadual de prevenção e combate à covid-19
Decreto Nº 35.662 de 16 de março de 2020	Protocolo de higienização dos veículos, instalação de pontos de profilaxia, alteração dos esquemas operacionais das linhas.
Decreto Nº 35.672 de 19 de março de 2020	Declarada situação de calamidade em todo o território do estado do Maranhão em virtude do aumento do número de casos.
Decreto Nº 35.677 de 21 de março de 2020	Suspensão de 15 dias das atividades e serviços não essenciais: (academias, <i>shopping centers</i> , cinemas, teatros, bares, restaurantes, lanchonetes, centros comerciais, lojas e estabelecimentos congêneres).
Decreto Nº 35.714 de 03 de abril de 2020	Prorroga até 12 de abril de 2020 as medidas dos decretos nº 35.677 e nº 35.679.
Decreto Nº 35.731 de 11 de abril de 2020	Regras de funcionamento das atividades econômicas no Estado do Maranhão, em razão dos casos de infecção por COVID 19 e dá outras providências.
Decreto Nº 35.731 de 11 de abril de 2020	Vedada a realização de eventos que cause aglomerações de pessoas (shows, congressos, jogos, casas noturnas, cinemas, apresentações teatrais e quaisquer outras do tipo).
Decreto Nº 35.745 de 20 de abril de 2020	Prorroga até 12 de maio a suspensão das aulas nas unidades de ensinos estaduais (escolas, institutos tecnológicos, universidade), municipais, escolas e unidades de ensino superior da rede privada.
Decreto Nº 35.746 de 20 de abril de 2020	Altera o Decreto no 35.731, de 11 de abril de 2020, que dispõe sobre as regras de funcionamento das atividades econômicas no Estado do Maranhão. As máscaras de proteção devem ser utilizadas em locais públicos e em locais de uso coletivo, ainda que privados.
Decreto Nº 35.784 de 03 de Maio de 2020	Decreta o <i>lockdown</i> na região da ilha de São Luís.
Decreto Nº 35.831 de 20 de maio de 2020	Distanciamento social e a abertura gradual do comércio. Empresas devem adotar escala de revezamento de funcionários, trabalho remoto para serviços administrativos, medidas sanitárias para retorno as atividades

Fonte: Ministério Público do Estado do Maranhão (2020)

Em 24 de março de 2020, segundo a empresa de dados de saúde Dataglass (2020), São Luís foi considerada a capital brasileira com maior incidência de Covid-19; para conter o avanço do vírus, o governador tornou obrigatório o uso de máscaras em ambientes públicos e privados.

O intervalo de tempo entre as medidas e decretos adotados ocorreu de acordo com a intensidade do Coronavírus; a justiça do Maranhão decretou o primeiro *lockdown* do Brasil no

estado maranhense (05 a 15 de maio de 2020) pois a população não estava respeitando as medidas de distanciamento social e isolamento, o que provocou a super lotação dos leitos de UTI dos hospitais públicos e privados.

De acordo com o governador Flavio Dino em entrevista, “o *lockdown* foi fundamental para evitar mortes e a proliferação de novos casos de covid-19”, possibilitando a abertura gradual do comércio em 25 de maio de 2020 se estendendo por 45 dias até a abertura de todas as empresas seguindo protocolos sanitários e de segurança.

4 METODOLOGIA

Pesquisa de caráter descritiva pois houve análise dos dados coletados sem a interferência do pesquisador com apresentação de análises qualitativas porque busca significados e características e não a contagem de variáveis, devido ao distanciamento social provocado pela pandemia do covid-19 utilizou-se de um questionário online disponível para receber respostas por duas semanas (13 a 26 de novembro de 2020) e que foi direcionado as empresas do comitê de responsabilidade social do Itaquí-Bacanga por folder convidativo. A pesquisa se deu por estudo de múltiplos casos, três casos no universo de 14.

O questionário foi elaborado com base na RSC das empresas de modo a conhecer as ações desenvolvidas durante o período de maior índice de contaminação pelo Coronavírus e os impactos ocasionados por essas ações nas perspectivas das empresas.

O comitê de Responsabilidade Social Itaquí-Bacanga criado em outubro de 2015 tem o objetivo de reunir empresas tanto públicas como privadas que atuam na região e que já desenvolvem projetos de RSC para juntas amplificar os esforços e trabalhar em conjunto para ampliar resultados, aproximação das empresas para o fortalecimento do setor junto a comunidade e promover o diálogo com o governo e sociedade.

O comitê é composto atualmente pelas seguintes empresas: Alumar, Bravo, Copi, Tegram, Fertipar, Maxtec, Península Norte, EMAP, Raízen, Ultracargo, VLI, Votorantim, Vale, Yara, Rosa Branca, Internacional Marítima e a UFMA; todas são empresas do setor privado, exceto a EMAP que é uma empresa pública e a UFMA, que é uma instituição pública de ensino superior convidada. Possuem três eixos de atuação: ação corporativa, ação comunitária e político-estratégica.

A escolha das empresas do comitê Itaquí-Bacanga se justifica devido a sua forte atuação na economia do Maranhão e suas propostas alinhadas ao Governo do Estado, sua formação se baseia no olhar coletivo sobre o território, a transparência quanto a responsabilidade e limites, a ampliação dos fortalecimentos e esforços conjuntos a comunidade da região do Itaquí. São organizações que impactam direta e indiretamente através das operações de trabalho do porto do Itaquí em São Luís do Maranhão.

5 RESULTADOS E DISCUSSÕES

O questionário aplicado as empresas do comitê Itaquí Bacanga, três empresas responderam a todas as perguntas; todas possuem um setor ou cargo responsável que gerenciam a responsabilidade social corporativa sendo tratada no âmbito empresarial com base na visão e valores de cada organização; dentre elas: a empresa A, uma empresa privada de minérios que exporta para todo o globo; a empresa B, privada, que exporta grãos para países como a China; e a empresa C, pública que atua na administração portuária.

O objetivo do questionário foi de identificar as ações de RSC praticadas durante os primeiros meses da pandemia do COVID-19 e entender o impacto dessas ações na perspectiva das empresas.

Com a aplicação do questionário, foi possível identificar as ações de RSC, como são mensuradas, as contribuições para a comunidade local e o meio ambiente e como a empresa beneficia os concorrentes, funcionários e economia.

5. 1 Ações de Responsabilidade Social Corporativa

Este tópico apresenta as ações de RSC segundo as empresas participantes do questionário. A questão pertinente a pesquisa era: “Covid-19: Foi desenvolvido algum projeto específico nesse período? Se sim, qual?” as respostas de cada uma seguem abaixo:

a) Suporte direto de assistência médica aos empregados e familiares, com atendimento virtual; testes Covid-19, campanhas de orientação a prevenção, adequação da empresa as recomendações de saúde sanitária, doações a órgãos públicos e comunidades.

b) Foi necessário um amplo estudo de como poderíamos apoiar dentro das limitações financeiras da empresa. Conseguimos entender as maiores necessidades e direcionar os esforços para os pontos mais críticos. Apoiamos com cestas básicas e compra de 8 monitores multiparamétricos para doação aos hospitais públicos de alta complexidade.

c) Foi desenvolvido projeto de segurança alimentar de abril a junho com distribuição de 50 mil cestas básicas para as comunidades próximas ao porto do Itaqui e terminais externos.

As respostas são indicadores de que a responsabilidade social corporativa foi, através de estudos e análises, utilizada e empregada corretamente para o momento da pandemia, contribuindo para a sustentabilidade da sociedade. Quanto ao objetivo de cada empresa, identificou-se que a principal finalidade era preservar a saúde dos funcionários e seus familiares e comunidades locais, suprir as demandas da comunidade e do estado; e é justamente essa preocupação com o interno e o externo que faz as empresas serem socialmente responsáveis quando Certo e Peter (1993) afirmam que RSC são atitudes que protejam e promovam os interesses da organização e da comunidade local.

As empresas também aplicaram a RSC no ambiente corporativo, seguindo a legislação estadual nº 35.731 e nº 35.831 e as medidas não farmacológicas da Organização Mundial da Saúde (OMS, 2020), organizaram e adaptaram suas estruturas para que continuassem suas rotinas e ao mesmo tempo oferecessem segurança e condições de higiene e saúde. As principais medidas tomadas pelas três respondentes foram a decretação do *home office* das equipes administrativas, adaptação e distanciamento das mesas de trabalho, monitoramento de temperatura, uso de máscaras e álcool em gel, suspensão da biometria, reuniões virtuais, protocolos de limpeza. As medidas sugeridas pela OMS como o distanciamento mínimo de 2 metros, etiqueta respiratória e higienização das mãos não visam acabar com o vírus, mas reduzir a velocidade de transmissão.

A mensuração dos impactos desses projetos e ações se dá por meio dos parâmetros internos das empresas, ou seja, há planejamento e criação de indicadores como: pesquisas virtuais, estabelecimentos de metas e investigação de expectativas, aspectos quantitativos a partir do número do público alcançado e o qualitativo, dependendo da natureza da ação com questionário escrito ou diálogo direto. De acordo com Andrade e Tachizawa (2008, p. 79), “O conjunto de indicadores [...] é definido de forma associada ao processo decisório da organização e dentre eles salientam-se os indicadores ambientais e sociais.”

Podemos considerar também os indicadores Ethos-Sebrae (2013) que são: (a) Valores, Transparência e Governança; (c) Público Interno; (d) Meio Ambiente; (e) Fornecedores; (f) Consumidores e Clientes, (g) Comunidade; (h) Governo e Sociedade. São esses indicadores preestabelecidos que avaliam se um projeto é bem sucedido ou não, assim, alinhada a eles essas

empresas possuem estratégias que garantem respostas rápidas para momentos de crise como a pandemia de 2020, pois dada as suas dimensões econômicas relevantes ao Estado do Maranhão, Brasil e ao mundo, não podem parar suas atividades.

Mesmo com a repentina emergência da pandemia, as empresas possuem estratégias de contenção de momentos críticos como esse da atualidade, por possuírem cargos e setores destinados a administração da responsabilidade social, elas sempre estarão alinhadas com as estratégias de RSC e agirão de forma rápida, seja pelo conhecimento acumulado como também pelo controle de indicadores próprios.

Segundo a Folha de São Paulo (2020), “O efeito sobre os setores foi desigual. Com o fechamento de lojas, shoppings, bares e restaurantes, o setor de serviços, responsável por quase 70% do valor agregado ao PIB brasileiro, recuou 9,7% no trimestre”; já no Maranhão, a SEFAZ (2020) contabiliza um impacto negativo de R\$ 1 bilhão sobre suas receitas. Nas perspectivas das empresas, os impactos dessas ações foram essenciais para a saúde pública e controle da pandemia, ajudando a reduzir a desigualdade, a perda de poder de aquisição além de melhorar a relação da empresa com a comunidade, seus funcionários e a visão da sociedade em relação ao papel das organizações em relação a responsabilidade social corporativa.

Quando questionadas se a empresa contribui para a melhoria da comunidade local e seu meio ambiente e quais as evidências que se tem sobre essas melhorias, elas responderam que:

a) Sim, por meio da geração de empregos, impostos e projetos de geração de trabalho, renda, educação e saúde.

b) Sim, são realizadas ao longo do ano diversas campanhas internas e para a comunidade portuária abordando temas como consumo consciente, coleta seletiva, preservação ambiental, dentre outras. Além de ações em escolas da rede pública tendo como foco a consciência ambiental, citando-se como exemplo palestras, visitas técnicas, projetos em parceria com o Instituto de Educação do Maranhão (IEMA). Um outro exemplo da atenção com a comunidade local e o meio ambiente é o projeto Mangará que tem como público-alvo os pequenos empreendedores do terminal do Cujupe, além do foco na qualificação e elevação da renda das famílias, promove ações de educação socioambiental e segurança. Em decorrência da pandemia foram intensificadas as orientações e adaptadas ao contexto de distanciamento social.

c) Sim. As evidências de alguns projetos como cursos e oficinas em geral oferecidos são os indicadores de frequência dos alunos, assim sabendo se tem evasão etc.

As organizações preocupadas com a responsabilidade social corporativa devem pensar no impacto que suas atividades podem causar no meio ambiente e na comunidade local, para esse problema a melhor forma de compensar a comunidade seria desenvolvendo alguma solução para melhorar tal impacto como o que já ocorre nessas empresas: campanhas de conscientização, cursos, oficinas de aprendizagem, palestras etc. pois de acordo com Melo Neto e Froes (2001, p.26-27), a Responsabilidade Social busca estimular o desenvolvimento do cidadão e fomentar a cidadania individual e coletiva.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo visou analisar as ações de responsabilidade social corporativa desenvolvidas pelas empresas durante os primeiros meses da pandemia do COVID-19. O caráter descritivo da pesquisa permitiu inicialmente entender o conceito da RSC atualmente, assim compreendendo como as empresas se utilizaram dessa estratégia para se mobilizarem durante esse período, tal como mensurar seus possíveis impactos.

O resultado das pesquisas mostrou as ações desenvolvidas pelas empresas de forma a aliviar o impacto econômico regional provocado pelo distanciamento social, quarentena e isolamentos, seja através de medidas sanitárias e reestruturação do ambiente de trabalho, como também pela doação de insumos hospitalares, cestas básicas a comunidade e assistência médica virtual aos funcionários e seus familiares.

Diante da crise em todas as áreas provocada pelo Covid-19, entende-se que o papel das empresas é de gerar riquezas para a sociedade, não excluindo sua função social de transformar essas riquezas em melhorias e benefícios para a vida das pessoas seja aos seus stakeholders quanto a comunidade local.

Partindo desse princípio, verifica-se que os caminhos e ideias a serem adotados para um mundo mais sustentável partem primeiramente de cada cidadão com seus direitos e deveres e a partir daí entra as empresas com a conversão de suas riquezas em estratégias para diminuir a desigualdade dentro e fora de seus ambientes corporativos, ser transparente quanto as suas ações e ética para preservar valores, visão, propósitos e objetivos da empresa.

Como sugestões para pesquisas futuras, pode-se analisar todas as 14 empresas que fazem parte do comitê de responsabilidade social da área Itaquí-Bacanga, mensurando através de entrevistas individuais com os residentes da região, o impacto da RSC ao longo dos anos na comunidade local.

REFERÊNCIAS

- AGÊNCIA BRASIL. **40% dos brasileiros já perderam parte ou toda a renda por pandemia.** Disponível em: <https://valorinveste-globo.com.cdn.ampproject.org/v/s/valorinveste.globo.com/google/amp/mercados/brasil-e-politica/noticia/2020/05/07/perda-total-ou-em-parte-da-renda-mensal-ja-atingiu-40percent-dos-brasileiros.ghtml?usqp=mq331AQHKAFQCrABIA%3D%3D&_js_v=0.1#aoh=16061774206817&csi=1&referrer=https%3A%2F%2Fwww.google.com&_tf=Fonte%3A%20%251%24s>. Acesso em: 5 dez. 2020.
- ANDRADE, R. O. B.; TACHIZAWA, T. **Gestão Socioambiental: Estratégias na nova era da sustentabilidade.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2008
- ASHELY P.A. **Ética e Responsabilidade Social nos Negócios.** São Paulo: Saraiva, 2002.
- BERTONCELLO, S. L. T.; JÚNIOR, J. C. **A importância da Responsabilidade Social Corporativa como fator de diferenciação.** São Paulo: Revista FACOM, nº17, p. 70-76. 2007. Disponível em: <http://www.faap.br/revista_faap/revista_facom/facom_17/silvio.pdf>. Acesso em: 6 dez. 2020.
- BORGER, F. G. **Responsabilidade Social: Efeitos da Atuação Social na Dinâmica Empresarial** (tese de doutorado), Departamento de Administração. São Paulo: USP, 2001. Disponível em: <<https://www.ethos.org.br/cedoc/responsabilidade-social-empresarial-e-sustentabilidade-para-a-gestao-empresarial/>>. Acesso em: 4 dez. 2020.
- BRASIL. **PNAD Contínua Trimestral: desocupação cresce em 10 das 27 UFs no 3º trimestre de 2020.** Agência IBGE Notícias, 2020. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/29519-pnad-continua-trimestral-desocupacao-cresce-em-10-das-27-ufs-no-3-trimestre-de-2020>>. Acesso em: 2 dez. 2020.

BRASIL. **Legislação COVID-19**. Portal da Legislação, 2020. Disponível em: <<http://www4.planalto.gov.br/legislacao/portal-legis/legislacao-covid-19>>. Acesso em: 02 dez. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. **O que é COVID-19**. Disponível em: <<https://coronavirus.saude.gov.br/sobre-a-doenca#o-que-e-covid>>. Acesso em:

BRASIL. Ministério da Saúde. **Medidas não farmacológicas**. 2020. Disponível em: <<https://coronavirus.saude.gov.br/medidas-nao-farmacologicas>>. Acesso em: 8 dez. 2020.

BRASIL. Ministério Público do Maranhão: Procuradoria Geral de Justiça. **Normativos Estaduais**. 2020. Disponível em: <<https://www.mpma.mp.br/index.php/campanhas-institucionais/29-centros-de-apoio/saude/paginas-estaticas/16612-normativos-estaduais>>. Acesso em: 2 dez. 2020.

BRASIL. Planalto. **Bolsonaro detalha ações do Governo Federal de enfrentamento ao coronavírus**. 2020. Disponível em: <<https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/noticias/2020/03/bolsonaro-detalha-acoes-do-governo-federal-de-enfrentamento-ao-coronavirus>>. Acesso em: 8 dez. 2020.

CAMARGO, M.; UEDA, M.; SUZUKI, F. M.; et. al. **Gestão do terceiro setor no Brasil: Estratégias de captação de recursos para organizações sem fins lucrativos**. São Paulo: Futura, 2002.

CAMPOS, A. C. **IBGE: desemprego na pandemia atinge maior patamar em agosto**. Rio de Janeiro, 2020. Agência Brasil, 2020. Disponível em: <[https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2020-09/ibge-desemprego-na-pandemia-atinge-maior-patamar-em-agosto#:~:text=Essa%20alta%20acompanha%20o%20aumento,Geografia%20e%20Estat%C3%A9stica%20\(IBGE\).>](https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2020-09/ibge-desemprego-na-pandemia-atinge-maior-patamar-em-agosto#:~:text=Essa%20alta%20acompanha%20o%20aumento,Geografia%20e%20Estat%C3%A9stica%20(IBGE).>)>. Acesso em: 5 dez. 2020.

CARMO, C. L. M.; DIAS, J. C. **As principais medidas trabalhistas durante a crise do Corona vírus**. Migalhas, 2020. Disponível em: <<https://migalhas.uol.com.br/depeso/324483/as-principais-medidas-trabalhistas-durante-a-crise-do-coronavirus>>. Acesso em: 5 dez. 2020.

CERTO, S. C.; PETER, J. P. **Administração Estratégica**. São Paulo: Ed. Makron Books, 1993.

CHIAVENATO, I. **Administração nos novos tempos**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Campus, 1999.

CORONAVÍRUS: impacto negativo sobre as receitas do Maranhão chegam perto de R\$ 1 bilhão. G1 Globo – Rede Mirante Maranhão, 2020. Disponível em: <<https://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2020/07/19/coronavirus-impacto-negativo-sobre-as-receitas-do-maranhao-chegam-perto-de-r-1-bilhao.ghtml>>. Acesso em: 8 dez. 2020.

CREMEB. **Pandemia aumenta em 45% número de leitos de UTI, mas distribuição ainda é marcada pela desigualdade**. 2020. Disponível em: <<http://www.cremeb.org.br/index.php/noticias/pandemia-aumenta-em-45-numero-de-leitos-de-uti-mas-distribuicao-ainda-e-marcada-pela-desigualdade/>>. Acesso em: 2 dez. 2020.

EMPRESAS fazem doações para fortalecer a rede pública de saúde. Folha de São Paulo, 2020. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/empreendedorsocial/2020/06/empresas-fazem-doacoes-para-fortalecer-a-rede-publica-de-saude.shtml>>. Acesso em: 2 dez. 2020.

EMPRESAS privadas fazem doações para o combate ao coronavírus. Diário do Porto, 2020. Disponível em: <<https://diariodoporto.com.br/empresas-privadas-fazem-doacoes-para-o-combate-ao-coronavirus/>>. Acesso em: 2 dez. 2020.

ETHOS. Instituto Ethos de Responsabilidade Social Empresarial. **Indicadores Ethos de responsabilidade social empresarial**. São Paulo: Instituto Ethos, 2007. Disponível em: <https://www.ethos.org.br/wp-content/uploads/2013/07/IndicadoresEthos_2013_PORT.pdf>. Acesso em: 8 dez. 2020.

FERNANDES, F. **São Luís é a capital brasileira com mais incidência de COVID-19, aponta Dataglass**. M10, 2020. Disponível em: <<https://www.ma10.com.br/2020/04/24/sao-luis-e-a-capital-brasileira-com-mais-incidencia-de-covid-19-aponta-dataglass/>>. Acesso em: 8 dez. 2020.

FERRICHE, E.; JUNIOR, E. **Menos de 10% dos municípios brasileiros têm leito de UTI pelo SUS, revela levantamento do CFM**. Câmara dos Deputados, 2020. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/radio/programas/545006-menos-de-10-dos-municipios-brasileiros-tem-leito-de-uti-pelo-sus-revela-levantamento-do-cfm/>>. Acesso em: 2 dez. 2020.

FLACH, N.; RIVIEIRA, C. **Só 10% das cidades do país têm a quantidade mínima de leitos segundo OMS**. Exame, 2020. Disponível em: <<https://exame.com/brasil/so-10-das-cidades-do-pais-tem-a-quantidade-minima-de-leitos-segundo-oms/>>. Acesso em: 2 dez. 2020.

FLÁVIO Dino anuncia que Maranhão começa processo de reabertura do comércio na próxima semana. G1 Globo – Rede Mirante Maranhão, 2020. Disponível em: <<https://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2020/05/18/flavio-dino-anuncia-que-maranhao-comeca-processo-de-reabertura-do-comercio-na-proxima-semana.ghtml>>. Acesso em: 9 dez. 2020.

FRIEDMAN, M. **A Friedman doctrine: The social responsibility of business is to increase its profits**. The New York Times Magazine, v. 13, n. 1970, p. 32-33, 1970.

FRIOCRUZ. **Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas (INI/Fiocruz). Qual a origem desse novo coronavírus?** FrioCruz, 2020. Disponível em: <<https://portal.fiocruz.br/pergunta/qual-origem-desse-novo-coronavirus>>. Acesso em: 2 dez. 2020.

GARCIA, A. **Responsabilidade social não é ajuda, é respeito**. Gazeta Mercantil”. Interior Paulista. 1999.

KAY, J. **Fundamentos do sucesso empresarial: como as estratégias de negócios agregam valor**. Tradução de Carlos A. C. de Moraes. Rio de Janeiro: Campus, 1996.

LANTOS, G. P. **The Boundaries of Strategic Corporate Social Responsibility**. North Easton: Journal of Consumer Marketing. 18. 595-630. 2001. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/230745480_The_Boundaries_of_Strategic_Corporate_Social_Responsibility_Journal_of_Consumer_Marketing_18_595-630>. Acesso em: 3 dez. 2020.

MAIA, R. [Palestra proferida na Fundação Getulio Vargas]. São Paulo, 23 abr. 2002.

MCWILLIAMS, A.; SIEGEL, D. **Corporate Social Responsibility: A Theory of the Firm Perspective**. Academy of Management Review, vol. 26. N. I, 117-127, 2001.

MELO NETO, F. P.; BRENNAND, J. M. **Empresas socialmente sustentáveis: o novo desafio da gestão moderna.** Rio de Janeiro: Saraiva, 2007.

MELO NETO, F. P.; FROES, C. **Responsabilidade social e cidadania empresarial: A Administração do Terceiro Setor.** 2ª ed. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2001.

PANDEMIA provocará a crise mundial mais extensa desde 1870, adverte BM. Isto é, 2020. Disponível em: <<https://www.istoedinheiro.com.br/pandemia-provocara-a-crise-mundial-mais-extensa-desde-1870-adverte-bm/>>. Acesso em: 2 dez. 2020.

SANTANA, A. M. **O desafio dos gestores: quantos leitos de UTI a pandemia requer?** Disponível em: <<https://coronavirus.butantan.gov.br/ultimas-noticias/o-desafio-dos-gestores-quantos-leitos-de-uti-a-pandemia-requer>>. Acesso em: 2 dez. 2020.

THE NEW YORK TIMES. **Coronavirus World Map: Tracking the Global Outbreak.** Disponível em: <<https://www.nytimes.com/interactive/2020/world/coronavirus-maps.html>>. Acesso em: 5 dez. 2020.

WHITEHOUSE, L. **Corporate social responsibility, corporate citizenship and the global compact: a new approach to regulating corporate social power?** *Global Social Policy*, v.3, n.3, p.299-318, 2003.

APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO

1. Empresa:
2. Qual o seu cargo/função?
3. O planejamento estratégico da empresa contempla um setor ou uma pessoa responsável pela responsabilidade social? Se sim, qual/quem?
4. Como a temática da Responsabilidade Social é tratada no âmbito da empresa?
5. Como a pessoa ou setor responsável da empresa mensura os (resultados ou impactos) dos projetos realizados?
6. Em sua opinião, como as ações/projetos de RS beneficia a empresa (em relação aos concorrentes, funcionários e a economia)?
7. Esta empresa contribui para melhoria da comunidade local e seu meio ambiente? Se sim, como e quais as evidências sobre isso?
8. Existe algum programa estruturado que leve em consideração a saúde e segurança dos funcionários?
 - a) Sim
 - b) Não

Sobre a COVID-19

1. Foi desenvolvido algum projeto específico nesse período? Se sim, qual?
2. Por que fizeram esse projeto? qual era o objetivo?
3. Como o impacto dos projetos desenvolvidos em meio a pandemia para o público-alvo dos mesmos e para a própria empresa é avaliado/mensurado?
4. O que a empresa fez e tem feito para se adaptar a legislação de prevenção do COVID para tornar o ambiente físico mais agradável, seguro e que respeite as condições de higiene e saúde dos funcionários?
5. Na visão da empresa, qual seria a importância dos projetos de RS executados durante o cenário atual em que vivemos?